

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0001054-8 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

SAS -VILA MARIANA  
 EDITAL nº: nº: 145/2018  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL-SEAS MISTO  
 CAPACIDADE: 140

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	SATISFATORIA	05.875.060/0001-71	PILAR INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
2ª	INSATISFATORIA	56100068/0001-71	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS BOM JESUS DOS PASSOS

São Paulo, 06 de setembro de 2018  
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Camila Cristina Maria Alfieri RF: 823.537-6  
 Titular da Comissão de Seleção: Carmen Lia Souza Pinto RF: 303.618-9  
 Titular da Comissão de Seleção: Maria Sylvia Jordão de Campos RF:306.251-1

**6024.2018/0006145-2- LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

SAS - JT  
 EDITAL nº: 332/SMADS/2018  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – MSE-MA  
 CAPACIDADE: 90 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	14	43.474.487/0001-32	COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH
2ª	11	11.861.086/0001-63	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS

São Paulo, 06 de setembro de 2018  
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF) Daniela Maria Muniz / 787.304-2  
 Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Énin Aline Meireiros Segurado RF 793.319-3  
 Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Christiane Polo Mello RF 634.288-4

**6024.2018/0002784-0**

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 248/SMADS/2018, cujo objeto é a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, com oferecimento de 390 vagas, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude da única proposta recebida ter sido apresentada fora do prazo previsto pelo edital.

**6024.2017/0002493-8**

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Pinheiros, da Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica que acolho e nos termos da competência estabelecida no item XVI, "f" da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº. 36/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO IDADE DOURADA DE PINHEIROS, CNPJ nº. 86.793.999/0001-99, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, com capacidade de 200 vagas, sendo 120 vagas para atividades presenciais e 80 vagas para acompanhamento social em domicílio, no distrito de Pinheiros, sob supervisão da SAS Pinheiros, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 3.679,50, referente à obtenção de isenção de encargos sociais – cota patronal do INSS – totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 37.221,25, de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

**6024.2018/0003820-5**

À vista do contido no presente administrativo, em especial das manifestações da SAS Cidade Ademar, Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 299/SMADS/2018, cujo objeto é a disponibilização de 120 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) – CCA, no Distrito de Cidade Ademar, sob a Supervisão da SAS Cidade Ademar, em virtude de ter constado número do processo SEI incorreto nas publicações de convocação de sessão pública, do extrato de sessão pública e da lista classificatória no DOC.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)**

PROCESSO SEI nº: 6024-2018/0006070-7  
 SAS - CS  
 EDITAL nº: 329/SMADS/2018  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA  
 CAPACIDADE: 90 vagas

Após sessão pública realizada no dia 27/08/2018 na sala de reuniões do CREAS Capela do Socorro, em que foram abertos os 2 (dois) envelopes com as propostas, apresentadas pelas OSC's; Casa frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso (CAFRACI) e a ONG Alerta Criança, esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica dos Planos de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo.

A OSC ONG Alerta Criança apresentou sua proposta, a qual não apresenta consonância com a tipologia do serviço, ou concordância com o disposto no Edital nº329/SMADS/2018 e de acordo com as dimensões estabelecidas nos artigos 15º e 20º da Portaria 55/SMADS/2017. Ainda, a organização não está matriculada no COMAS e não possui registro de credenciamento ou matrícula em SMADS o que a impede de formalizar parceria nos termos do Art. 13, incisos I e II da Portaria nº 55/SMADS/2017.

A OSC Casa frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso (CAFRACI) apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº329/SMADS/2018 e de acordo com as dimensões estabelecidas nos artigos 15º e 20º da Portaria 55/SMADS/2017.

Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSC Casa frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso (CAFRACI) em adequar a redação de seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital/Portaria, o que foi prontamente providenciado pela OSC.

A OSC Casa frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso (CAFRACI) Demonstrou experiência com o serviço objeto da sessão pública e conhecimento do território de abrangência, além de demonstrar sua articulação com a rede socioassistencial. O Plano de Trabalho demonstra nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas.

A OSC descreveu a execução do serviço e apresentou cronograma de desembolso de recursos financeiros em conformidade com a planilha de custos referência para essa modalidade, demonstrando a viabilidade da proposta. Apresentou ainda, de forma adequada, quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização e avaliação da execução física das metas e objetivos.

Assim, a Comissão concluiu que a proposta da OSC Casa frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso (CAFRACI) apresenta GRAU SATISFATORIO de adequação e o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais e com clareza de metas, resultados e custo do serviço. São Paulo, 31 de Agosto de 2018.

Sidnei Sebastião da Luz - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
 Mara Cristina Ramos Silva - Titular da Comissão de Seleção  
 Angela Gonçalves Marques - Titular da Comissão de Seleção

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)**

PROCESSO SEI nº: 6024-2018/0006071-5  
 SAS - CS  
 EDITAL nº: 334/SMADS/2018  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes – SAICA  
 CAPACIDADE: 20 vagas e mais 2 para ocasião das baixas temperaturas

Após sessão pública realizada no dia 27/08/2018 na sala de reuniões do CREAS Capela do Socorro, em que foram abertos os 2 (dois) envelopes com as propostas, apresentadas pelas OSC's; ONG Alerta Criança e Instituto Viva Melhor, esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica dos Planos de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo.

A OSC ONG Alerta Criança apresentou sua proposta, a qual não apresenta consonância com a tipologia do serviço, ou concordância com o disposto no Edital nº334/SMADS/2018 e de acordo com as dimensões estabelecidas nos artigos 15º e 20º da Portaria 55/SMADS/2017. Ainda, a organização não está matriculada no COMAS e não possui registro de credenciamento ou matrícula em SMADS o que a impede de formalizar parceria nos termos do Art. 13, incisos I e II da Portaria nº 55/SMADS/2017.

A OSC Instituto Viva Melhor apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº334/SMADS/2018 e de acordo com as dimensões estabelecidas nos artigos 15º e 20º da Portaria 55/SMADS/2017.

Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSC Instituto Viva Melhor em adequar a redação de seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital/Portaria, o que foi prontamente providenciado pela OSC.

A OSC Instituto Viva Melhor demonstrou experiência com o serviço objeto da sessão pública e conhecimento do território de abrangência, além de demonstrar sua articulação com a rede socioassistencial. O Plano de Trabalho demonstra nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas.

A OSC descreveu a execução do serviço e apresentou cronograma de desembolso de recursos financeiros em conformidade com a planilha de custos referência para essa modalidade, demonstrando a viabilidade da proposta. Apresentou ainda, de forma adequada, quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização e avaliação da execução física das metas e objetivos.

Assim, a Comissão concluiu que a proposta da OSC Instituto Viva Melhor apresenta GRAU SATISFATORIO de adequação e o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais e com clareza de metas, resultados e custo do serviço. São Paulo, 31 de Agosto de 2018.

Sidnei Sebastião da Luz - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
 Mara Cristina Ramos Silva - Titular da Comissão de Seleção  
 Adriana Lacerda Santos - Titular da Comissão de Seleção

**6024.2017/0003100-4**

À vista do contido no presente processo administrativo, em especial nas manifestações da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, INDEFIRO o requerimento administrativo apresentado pela entidade INSTITUTO LYGIA JARDIM, visto que não foram demonstradas razões suficientes que comprovassem que o cancelamento da sessão pública tenha sido evitado da irregularidade apontada pela requerente e TORNO PREJUDICADO o procedimento referente ao Edital de Chamamento nº 226/SMADS/2017, cujo objeto é a prestação do Serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, vez que todas as propostas apresentadas foram consideradas insatisfatórias.

**6024.2017/0002831-3**

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Sé, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Vigésima Quarta do Instrumento do TC nº. 072/SMADS/2017 AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do Serviço Núcleo de Convivência Para Adultos Em Situação De Rua, com capacidade de atendimento de 200 vagas, no Distrito Sé, Liberdade, Cambucí, República, Bela Vista E Consolação, sob a supervisão da SAS Sé, reconhecendo seus efeitos a partir de 06/08/2018.

**6024.2018/0002798-0**

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Guaianases, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 211/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 17/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do Serviço de Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, com capacidade de atendimento de 170 pessoas, no Distrito de Guaianases, sob supervisão SAS Guaianases, pelo valor do repasse mensal de R\$ 112.848,90, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 108.514,87. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 56.959. AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 108.514,87, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la, após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Portaria 42/SMADS/2016, alterada pelas Portarias 53/SMADS/2016 e 42/SMADS/2017. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Ane Caroline Almeida de Laet, portadora do RF nº 789.570-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba, portadora do R.F. nº 788.626-8. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Francilene Gomes Fernades, portadora do R.F. nº 777.688-8– Titular;  
 b) Edeema de Moura, portadora do R.F. nº 396.538-4– Titular;  
 c) Vanessa Cristina da Silva Fraga, portadora do R.F. nº 826.686-7– Titular;  
 d) Flávia Maria de Moura Reis, portadora do R.F. nº 793.281-2– Suplente.

**6024.2018/0006476-1 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

SAS - EM  
 EDITAL nº: 345/SMADS/2018  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua  
 Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Famílias  
 CAPACIDADE: 80

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
Proposta única	Satisfatória	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis

São Paulo, 06 de setembro de 2018.  
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam - RF: 654.245-8  
 Titular da Comissão de Seleção: Maria Isabel Rangel de Souza Oliveira - RF: 818.316-3  
 Titular da Comissão de Seleção: Velluma Faria Real Leite - RF: 775.089-7

**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 30/08/18 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 367/SMADS/2018 – PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0007124-5**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV  
 Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER  
 Capacidade de atendimento:  
 Nº total de vagas: 120 sem piscina  
 Turnos (se for o caso): XXXX  
 Nº de vagas por Turno: XXXX  
 Nº de vagas por gênero: XXXX  
 Local de instalação do serviço: VILA MATILDE  
 Área de abrangência: CANGAIBA, PENHA, VILA MATILDE E ARTHUR ALVIM

Bem imóvel: Disponibilizado pela própria organização ou locado pela organização com repasse de recurso da SMADS  
 Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): pagas pela organização com repasse mensal  
 Valor mensal de custeio do serviço:  
 Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 48.436,23  
 Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 53.634,02

Valor para aluguel e IPTU: R\$ 7.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

Valor da verba de implantação: R\$ 10.000,00  
 O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Penha, doravante denominada SAS - PE, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da organização proponente, contendo os documentos elencados no artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e solicitados no edital, como segue:

Categoria	Nome do Servidor	RF	Endereço eletrônico	Provimento
Titular	Lilian Luzia Mendes de	788.640.3	lilianmendes@prefeitura.sp.gov.br	Efetiva
Presidente	Paula Araujo			
Titular	Flavia Janaina Silva Costa	787.403.1	fjcosta@prefeitura.sp.gov.br	Efetiva
Titular	Roseleane L. Constantino	777.734.5	ricoliveira@prefeitura.sp.gov.br	Efetiva
Suplente	Marina Lopes Fernandes Alves	777.639.0	mflaves@prefeitura.sp.gov.br	Efetiva

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 70.634,02 (setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos) no exercício de 2018.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3013.6206.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESPAÇOS INTERGERACIONAIS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais).

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2017/0003042-3– SAS ITAQUERA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 465/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL PADRE BATISTA – CNPJ: 55.292.379/0001-42. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA CONDE DE AVILEZ, 178. Distrito: CIDADE LÍDER. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 42.856,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.856,46 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 05/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2018/0003300-9 SAS CIDADE ADEMAR – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 456/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR DO JARDIM MIRIAM – CNPJ: 05.097.443/0001-66. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 100. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA RAINHA DAS MISSÕES, 206 - VILA MISSIONÁRIA. Distrito: CIDADE ADEMAR. Supervisão e Acompanhamento da SAS AD. Repasse Mensal: R\$ 19.184,07. FONTE MUNICIPAL: R\$ 19.184,07 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 05/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2017/0003040-7– SAS ITAQUERA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 423/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO – CNPJ: 59.947.465/0001-05. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA GIOVANI QUADRI, 60 - COHAB II. Distrito: JOSÉ BONIFÁCIO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 39.247,08 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 05/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2017/0002992-1– SAS CIDADE ADEMAR – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 448/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SEARA BENDITA - INSTITUIÇÃO ESPÍRITA – CNPJ: 62.629.613/0001-40. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 100. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA AV. YERVANT KISSAJKIAN. 2858 - VILA MISSIONÁRIA. Distrito: CIDADE ADEMAR. Supervisão e Acompanhamento da SAS AD. Repasse Mensal: R\$ 98.744,73. FONTE MUNICIPAL: R\$ 98.744,73 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 05/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2017/0003047-4– SAS ITAQUERA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 425/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CASA DO CRISTO REDENTOR – CNPJ: 62.366.844/0001-08. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 60. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA AGRIMENSOR SUGAYA, 986. Distrito: JOSÉ BONIFÁCIO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 26.345,08. FONTE FEDERAL: R\$ 26.345,08 MÉS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 05/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

2013-0.007.409-0. SAS VILA PRUDENTE. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 284/SMADS/2013. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO- CNPJ 62.462.528/0001-30. SCFV - MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ- Vigência: 4/1/2013 a 10/31/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/09/2018. ASSINATURA EM: 06/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

2015-0.115.536-5. SAS VILA MARIANA. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/SMADS/2015 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE – CNPJ: 04.250.687/0001-74. SCFV - CLUBE DA TURMA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 40.652,10. Dotação: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 894.346,20. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 01/09/2018. Assinatura. 05/09/2018.

**EXTRATO DE PARCERIA**

2015-0.135.920-3. SAS LA. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 140/SMADS/2015 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO– CNPJ: 03.960.066/0005-45. CENTRO DIA PARA IDOSO - CENTRO DIA GUADALUPE. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 19/07/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 80803,08. Dotação: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO IDOSA. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ R\$ 1.777.667,76. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 20/09/2018. Assinatura. →→04/09/2018

**EXTRATO DE PARCERIA**

2015-0.141.381-0. SAS CIDADE TIRADENTES. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 173/SMADS/2015 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO– CNPJ: 07.396.491/0001-80. CRDC - CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 19/07/2020. Valor de repasse mensal: R\$ 53.170,27. Dotação: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ R\$ 1.276.086,48. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 20/07/2018. Assinatura. →→05/07/2018